

Sumário

Resoluções	1
Comissões	3
Mesa Diretora	8
Atos Administrativos	8
Decisões STJ	9
Decisões TCDF	10
Extrato de Compras	10
Fiscal	11
Pregão	11

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 2004
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Altera dispositivos da Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000 (Regimento Interno), e da Resolução nº 110, de 17 de maio de 1996 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os arts. 18, 39, 50, 67, VI e 153, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os procedimentos incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar e as medidas e o processo disciplinares são os definidos no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa, observado o disposto no art. 50".

"Art. 39.
§ 1º
(...)"

XIII - receber representações, denúncias ou notícias de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar contra Deputado Distrital, oferecidas pelo Corregedor, por parlamentar, por Comissão Permanente, por qualquer cidadão ou por entidades representativas da sociedade civil".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Benício Tavares (PMDB) Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB) 1º Secretário: Paulo Tadeu (PT) Suplente: Chico Floresta (PT) 2º Secretário: Eliana Pedrosa (PFL) 3º Secretário: Jorge Cauhy (PFL)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos Vice-Presidente: Carlos Xavier Junior Brunelli Chico Leite Chico Vigilante	Odilon Aires (PMDB) Wilson Lima (PMDB) Wigberto Tartuce Augusto Carvalho (Bloco Independente) Ariete Sampaio (PT)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Eliana Pedrosa Odilon Aires Eurides Brito Paulo Tadeu	Pedro Passos (PMDB) Fábio Barcellos (PFL) José Edmar (PMDB) Anicéia Machado (PMDB) Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Jorge Cauhy Vice-Presidente: Jose Edmar Augusto Carvalho Junior Brunelli (PP) Erika Kokay	Fábio Barcellos (PFL) Gim Argello (PMDB) Chico Leite (Bloco Independente) Wilson Lima (PMDB) Paulo Tadeu (PT)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Leonardo Prudente Vice-Presidente: Wilson Lima Fábio Barcellos Augusto Carvalho Paulo Tadeu	Wigberto Tartuce Carlos Xavier (PMDB) Eliana Pedrosa (PFL) Peniel Pacheco (Bloco Independente) Chico Vigilante (PT)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Anicéia Machado Vice-Presidente: Gim Argello Erika Kokay Jorge Cauhy Wigberto Tartuce	Eurides Brito (PMDB) Carlos Xavier (PMDB) Chico Floresta (PT) Eliana Pedrosa (PFL) Junior Brunelli (PP)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jose Edmar Vice-Presidente: Anicéia Machado Ariete Sampaio Wigberto Tartuce Peniel Pacheco	Leonardo Prudente (PMDB) Eurides Brito (PMDB) Chico Floresta (PT) Junior Brunelli (PP) Augusto Carvalho (Bloco Independente)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus Carlos Xavier Chico Floresta Ariete Sampaio	Anicéia Machado (PMDB) Gim Argello (PMDB) Pedro Passos (PMDB) Chico Vigilante (PT) Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Barcellos Vice-Presidente: Odilon Aires Chico Leite Chico Vigilante Aguinaldo de Jesus	Jorge Cauhy (PFL) Wilson Lima (PMDB) Peniel Pacheco (Bloco Independente) Paulo Tadeu (PT) Gim Argello (PMDB)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gim Argello Vice-Presidente: Eliana Pedrosa Chico Floresta Peniel Pacheco Pedro Passos	José Edmar (PMDB) Fábio Barcellos (PFL) Ariete Sampaio (PT) Augusto Carvalho (Bloco Independente) Odilon Aires (PMDB)

"Art. 50
 § 1º. Compete ao Corregedor da Câmara Legislativa:

I - zelar pelo decoro parlamentar, a ordem e a disciplina no âmbito da Casa;

II - realizar investigação prévia acerca de qualquer notícia de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, observando-se, quanto aos prazos, o disposto nos parágrafos seguintes;

III - inspecionar, periodicamente, os processos referentes às proposições.

§ 2º. Distribuída pela Mesa Diretora a representação, a denúncia ou a notícia de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, o Corregedor notificará, no prazo de um dia, o investigado para prestar esclarecimentos no prazo de 10 dias úteis.

§3º. Findo o prazo do investigado, com ou sem os esclarecimentos solicitados, o Corregedor proferirá, no prazo de 15 dias úteis, parecer prévio opinativo à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

§4º. Expirado o prazo de que trata o parágrafo anterior, com ou sem parecer prévio do Corregedor, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar poderá, com base na cópia de que trata o inciso XIII do § 1º do art. 39, iniciar o procedimento previsto no Capítulo VI do Código de Ética e Decoro Parlamentar, sem prejuízo de posteriores diligências da Corregedoria, as quais, uma vez concluídas, serão remetidas à Comissão.

§5º. O descumprimento dos prazos concedidos ao Corregedor para notificar o investigado e emitir parecer prévio, além de configurar a infração prevista no art. 6º, VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, não prejudica a iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar para atuar na forma do parágrafo anterior.

§6º. No caso de arguição de suspeição ou impedimento do Corregedor para atuar no feito, será escolhido Corregedor *ad hoc*, mediante eleição em plenário, em sessão específica para o caso, a ser realizada até a sessão seguinte em que se deu a arguição, observando-se, no que couber, o parágrafo único do art. 189".

" Art. 67.....
 (...)

VI - adotar as providências dispostas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, observado o disposto no art. 50".

"Art. 153.
 (...)

§3º. Recebida a representação, denúncia ou notícia de que trata o art. 39, § 1º, XIII, será determinada a leitura imediata em Plenário pelo Deputado que estiver presidindo a sessão e, após autuada, far-se-á a distribuição, em até dois dias, ao Corregedor, com cópia autenticada e na íntegra para a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

§4º. O descumprimento dos prazos previstos no parágrafo anterior configura a infração prevista no art. 6º, VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar".

Art. 2º. Os arts. 16 e 20 da Resolução nº 110, de 17 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 . A representação contra Deputado Distrital, que não poderá ser anônima, será dirigida à Mesa Diretora e encaminhada à Corregedoria, para parecer prévio, e, após, para a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, observado o disposto no artigo 17 deste código e nos arts. 18, 39, 50 e 67 do Regimento Interno.


Parágrafo único. O descumprimento dos prazos concedidos à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar configura a infração prevista no art. 6º, VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar."

"Art. 20. Quando, no curso de uma discussão, o Deputado Distrital for acusado de ato que ofenda sua honorabilidade, poderá formular à Mesa Diretora pedido de apuração da veracidade das acusações, observado o disposto nos arts. 39 e 50 do Regimento Interno".

Art. 3º. Fica revogado o art. 19 da Resolução nº 110, de 17 de maio de 1996, mantidas as demais disposições do Código de Ética e Decoro Parlamentar naquilo que não conflitar com esta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às representações e denúncias protocoladas na Corregedoria ou na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, que deverão ser enviadas à Mesa Diretora para as providências do art. 39.

Brasília, 11 de maio de 2004


 Deputado **BENÍCIO TAVARES**
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 2004
 (Autoria do Projeto: Vários Deputados)

**Altera dispositivo da
 Resolução nº 167/2000**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador
 Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Art. 1º O art. 83 da Resolução nº 167/2000 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se seu parágrafo 1º e renumerando-se os demais:

“ Art. 83. As Comissões permanentes reunir-se-ão:

I - ordinariamente, às segundas, terças e quartas-feiras, em horário estabelecido na reunião de sua instalação, fixada por acordo dos Líderes e dos respectivos Presidentes, de maneira que a reunião de uma Comissão não coincida com a de outra, ainda que em sentido parcial;

II - extraordinariamente, quando com esse caráter for convocada pelo respectivo Presidente, de ofício ou a requerimento de pelo menos um terço de seus membros, para horário que não coincida com as sessões ordinárias ou extraordinárias da Câmara Legislativa ou com reuniões ordinárias de outras Comissões.

§ 1º As reuniões das Comissões Temporárias não poderão ser realizadas concomitantemente com as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão comunicadas a todos os Deputados Distritais, com antecedência mínima de doze horas, designando-se, no aviso de convocação, dia, hora, local e objetivo.

§ 3º A pauta da reunião da Comissão será organizada por seu Presidente, de acordo com os critérios estabelecidos, no que couber, para a Ordem do Dia das sessões da Câmara Legislativa.


§ 4º O Diário da Câmara Legislativa publicará, em todos os seus números, a relação das Comissões Permanentes, Especiais e de Inquérito, com a designação dos locais, dias e horários em que se reunirão”.

Art. 2º Ficam referendadas todas as reuniões efetuadas pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar realizadas desde janeiro de 2003 até a presente data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Comissões**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

- **PROJETO DE LEI nº 29 1/02**, de autoria do (a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a profissão de Instrutor de Formação de Condutores de Veículos Automotores no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 116/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que veda a cobrança de débitos anteriores, não lançados nas faturas telefônicas no prazo que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 374/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que isenta as entidades religiosas de pagamento de taxa de utilização de próprios, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/04/04
Último Dia: 12/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 438/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que veda a comercialização de pneus usados importados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/04/04
Último Dia: 12/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 455/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a instalação de caixas especiais, nos supermercados do Distrito Federal, para atendimento de gestantes, pessoas portadoras de deficiências físicas, e idosos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 547/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a divulgação de informações no rótulo do café torrado, moído e embalado no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 548/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que institui o Dia do Skatista no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/05/04
Último Dia: 25/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 553/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que obriga os estabelecimentos que comercializam derivados de leite com adição de soro de leite, sob a denominação “leite modificado”, a informarem de maneira clara e inequívoca a composição do produto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 714/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a informação sobre a data de validade dos produtos em promoção, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- **PROJETO DE LEI nº 725/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que institui o dia 23 de fevereiro como a data comemorativa do aniversário da cidade de Santa Maria.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 827/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que altera a denominação da Avenida W3 para Avenida JK.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 893/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei nº 3.083, de 07 de outubro de 2002, que "Dispõe sobre o Dia do Comerciante no Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 901/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS e FÁBIO BARCELOS, que proíbe a cobrança de consumação mínima em bares, boates e casas noturnas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 921/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que concede folga à servidora lactante doadora de leite materno a Bancos de Leite Materno de hospitais públicos e privados do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1030/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a aplicação de penalidades pelo atraso na realização de eventos artísticos, desportivos e sociais, com cobrança de ingresso, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 850/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 862/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Sociólogo Josué Apolônio de Castro.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 151/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília "pos mortem" ao Doutor Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 163/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcelo Carvalho de Oliveira.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 174/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. EURÍPEDES RODRIGUES DA COSTA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 183/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de

Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor DAVID JOSE DE MATOS.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 185/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Clélia de Freitas Capanema.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 188/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor GIL PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 045/03, de autoria da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, que altera o Regimento Interno, incluindo Subseção IV à Seção III do Capítulo XV do Título VI, disciplinando a tramitação do projeto de lei referente ao Plano Plurianual de Educação do Distrito Federal, de que trata o art. 245 da Lei Orgânica, no âmbito da Câmara Legislativa.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/05/04
Último Dia: 19/05/04

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 75/04, de autoria da MESA DIRETORA, que acrescenta parágrafo ao artigo 24 da Resolução nº 202, de 2003.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 070/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) VÁRIOS DEPUTADOS, que dá à Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça a denominação de "Sala Pedro de Sousa Duarte".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 570/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a geração de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 572/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que regulamenta as disposições da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 603/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a criação do Projeto Arte no Palco e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 607/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima para Atendimento de Idosos em Situações Especiais de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

- PROJETO DE LEI nº 687/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que acresce artigo na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 que "dispõe sobre atualização dos valores que especifica".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 838/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de doação de cadeira de rodas ao idoso e ao portador de deficiência física carente, pela Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 915/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que dispõe sobre o pagamento de salário dos servidores que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/04/04
Último Dia: 13/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1231/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que dispõe sobre a instalação de alojamentos nos locais de serviços de plantão.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1235/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui a obrigatoriedade de admissão de obesos pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1239/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que altera a Lei nº 1706, de 13 de outubro de 1997 que "inclui no calendário de eventos do Distrito Federal a Marcha para Jesus, da Região Administrativa de Brasília - RA I".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1242/04, de autoria da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, que estabelece exigências prévias à implantação de sistema de bilhetagem eletrônica no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1248/04, de autoria do PODER EXECUTIVO, que cria cargos em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1252/04, de autoria do PODER EXECUTIVO, que altera demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais e dispositivos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências."

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1255/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a), FÁBIO BARCELLOS que dispõe sobre o passe livre de Policial Civil no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 078/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a denominação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- PROJETO DE LEI nº 1232/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que estende aos portadores de esclerose muscular progressiva a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de veículos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1234/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de tv em asilos e clínicas para idosos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1236/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que introduz alterações no art. 3º da Lei nº 2.477, de 1999, para adequá-la ao previsto na Lei Federal nº 10.741, de 2003, referente ao Estatuto do Idoso.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1254/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a), ERIKA KOKAY que veda o estabelecimento de consumo mínimo de água nas contas emitidas pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/05/04
Último Dia: 25/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1259/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre os estacionamentos abertos, a forma de sua exploração no Distrito Federal e o sistema rotativo.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1260/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dá nova denominação à Estação do Metrô que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1261/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria espaços para instalação de bibliotecas nas estações do Metrô-DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 308/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede o título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRIZANTO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 309/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede o título de Cidadão Honorário do Distrito Federal a Srª ELISA GONÇALVES MARTINS.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 310/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Apóstola Valnice Milhomens Coêlho.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 311/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor RAUL OSCAR ZELAYA CHAVES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 312/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SILVESTRE GORGULHO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 313/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PAULO CÉSAR CHAGAS.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 314/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PAULO TARSO FLECHA DE LIMA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 315/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1947/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que proíbe a exibição, para detentos nas penitenciárias e delegacias de polícia do Distrito Federal, de filmes ou vídeos com conteúdos violentos explícitos ou implícitos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/05/04
Último Dia: 19/05/04

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1243/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que altera a Lei nº 514 de 28 de julho de 1993, que "Estabelece normas para o registro, e respectivo cancelamento, em bancos de dados, serviços de proteção ao crédito e congêneres, de consumidores, no âmbito do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1264/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a divulgação do preço dos produtos combustíveis pelos postos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 1230/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que dispõe sobre a inclusão de conhecimentos sobre Empreendedorismo, em componentes curriculares dos Cursos Técnicos oferecidos na rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1237/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cirurgia bariátrica na rede pública de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1245/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a publicidade da instalação de equipamentos de controle e fiscalização eletrônica de velocidade nas vias e rodovias do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1246/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre os móveis utilizados nas salas de aula dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1256/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui o Programa de Trabalho Estudantil na rede pública de ensino médio do Distrito Federal, em regime de estágio remunerado, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 316/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que consolida a legislação que normatiza a aplicação da Lei Federal nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 76/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre o Prêmio Câmara Legislativa de Educação.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 384/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre idade ilimitada para inscrição em concursos públicos de servidores da Segurança Pública do Distrito Federal, entre as instituições componentes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1263/04, de autoria dos(a) Srs(a). Deputados(a) FÁBIO BARCELLOS e CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a instalação de sistema de filmagem e monitoramento de áreas externas de estabelecimentos financeiros onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- PROJETO DE LEI nº 3071/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria Certificado Agrícola – ECO Agrícola e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- PROJETO DE LEI nº 573/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro de acidentes em eventos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1024/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a implantação de postos de atendimento ao consumidor, pelas empresas prestadoras de serviço de telefonia, em todas as cidades do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1238/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre o Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos no Guarã II – RA X”.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1240/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe o tombamento da espécie arbórea Barbatimão (*Stryphnodendrom adstringens*) e dá outras providências”.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1244/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que prevê a elaboração e a aprovação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) como requisitos prévios par a implantação de empreendimentos ou atividades potencialmente causadores de significativa degradação da qualidade de vida urbana e dá outras providências”.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1253/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que reserva áreas para a realização de atividades de lazer na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV e dá outras providências”.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1257/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei 742, de 28 de julho de 1994, definindo os limites, as funções e o sistema de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2646/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 2.748, de 20 de julho de 2001, que “Proíbe a concessão de alvará de funcionamento aos estabelecimentos que especifica no âmbito da Região Administrativa de Brasília – RA I”.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1233/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para instalação do Campus Avançado da UNB, na Região Administrativa de Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1241/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre medidas para adequação de unidades habitacionais populares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/05/04
Último Dia: 14/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1258/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre os estacionamentos de veículos em postos de combustíveis no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 077/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que amplia a poligonal do Parque Olhos D'Água, criado pela Lei nº 556, de 07 de outubro de 1993, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, deputada Anilcéia Machado, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os senhores deputados membros desta Comissão para a 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2004, quinta-feira, às 10h30m, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença do suplente.

Brasília, 11 de maio de 2004.

Virgínia A.S. Castro
Virgínia Angélica Santos Castro
Secretária da CDDHCEDP

PAUTA

1ª Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2004, quinta-feira, na Sala de Reunião das Comissões.

ITEM 1 – Leitura para aprovação das atas da 1ª, 2ª e 4ª Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 18/03/2004, 19/04/2004 e 13/04/2004 respectivamente.

ITEM 2 – Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1102/2004 que “dispõe sobre as formas de discriminação aos portadores de epilepsia, no âmbito do Distrito Federal”;
 Autor: Deputada Chico Leite
 Relator: Deputado Jorge Cauhy
 Parecer: Pela aprovação da matéria.

ITEM 3 – Discussão e votação do Requerimento nº 1109/2004 que “Requer o imediato encaminhamento de ofício à polícia do DF, solicitando proteção policial às pessoas especificadas, que estão sofrendo constrangimentos e ameaças de morte por parte do deputado Carlos Xavier, segundo notícias da imprensa local”.
 Autoria: Deputados Chico Leite, Arlete Sampaio, Paulo Tadeu e outros.

ITEM 4 - Assuntos Gerais:

**Mesa Diretora
 Gabinete da Mesa Diretora**

PORTARIA nº 16, de 11 de maio de 2004.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, alínea “e”, da Resolução nº 168/2000, tendo em vista os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei Distrital nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, bem como o art. 38 da Resolução nº 202/2003 e, ainda, o que consta no Processo nº 001-000376/1994

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LEANARA DE ARAÚJO PINTO, matrícula nº 11.672-39, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Enfermeiro, a usufruir, no período de 10.05.2004 a 09.06.2004, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 48, de 13.03.2003, publicada no DCL de 14.03.2003, referente ao período aquisitivo de 12.03.1997 a 10.03.2002, restando a serem usufruídos em época oportuna 1 (um) mês deste período e 4 (quatro) meses relativos aos períodos de 06.01.1987 a 12.03.1992 e de 13.03.1992 a 11.03.1997, concedidos, respectivamente, pela Portaria nº 029, de 14.03.1996, publicada no DCL de 15.03.1996, e pela Portaria-DRH, nº 49, de 21.12.1999, publicada no DCL de 22.12.1999.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário-Geral

IVO BORGES DE LIMA
 Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
 Secretário Executivo/Primeira Secretária

RUTHER JACQUES SANFILIPPO
 Secretário Executivo/Segunda Secretária

JULIO LUIS URNAU
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA nº 15, de 11 de maio de 2004.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea “e” do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base no acórdão nº 165.993, de 04.12.2002, do Conselho Especial do TJDF, no Mandado de Segurança nº 2001.00.2.003091-8, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001915/1993-CLDF.

RESOLVE:

1 - **RETIFICAR**, por decisão judicial, a Portaria nº 91, de 17 de outubro de 1995, publicada no DCL de 18.10.1995, que averbou o tempo de serviço prestado pelo ex-servidor ELTON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 11.304-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, passando o tempo averbado a ser o seguinte: 731 dias, de 01.02.1985 a 01.01.1987, ao Sexto Comando Aéreo Regional, 2.346 dias, de 02.02.1987 a 05.07.1993, ao Ministério do Exército; totalizando 3.077 dias, correspondentes a 8 anos, 5 meses e 7 dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, conforme certidões exaradas pelo Sexto COMAR e Ministério do Exército.

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes retroajam a 04.06.1996, por força da prescrição quinquenal.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário-Geral

IVO BORGES DE LIMA
 Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
 Secretário Executivo/Primeira Secretária

RUTHER JACQUES SANFILIPPO
 Secretário Executivo/Segunda Secretária

JULIO LUIS URNAU
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

1992/04 AB/11

PORTARIA Nº 218/2004

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03,

RESOLVE

APROVAR OS SEGUINTES REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto:
1193/2004	Eliana Pedrosa	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia de processo referente à contratação de pessoal para execução do programa Família Saudável.
1198/2004	Pedro Passos	Requer, ao Administrador Regional de Planaltina, cópia do Relatório de Audiência Pública de Desafetação de Área destinada a horta comunitária.
1199/2004	Pedro Passos	Requer informações, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sobre o Estudo de Impacto Ambiental da área que compõe a Horta Comunitária de Planaltina/DF.
1200/2004	Pedro Passos	Requer, ao Presidente da TERRACAP, cópia do Relatório de Audiência Pública de Desafetação de Área destinada a horta comunitária de Planaltina/DF.
1207/2004	Arlete Sampaio	Requer informações, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, sobre o montante de recursos arrecadados com multas de trânsito no Distrito Federal, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, bem como sua destinação.
1208/2004	Arlete Sampaio	Requer informações, a Secretaria de Educação, sobre credenciamento e autorização de escolas de educação infantil no Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 2004

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário-Geral Presidência

IVO BORGES DE LIMA
 Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO
 Secretário Executivo/1ª Secretária

RUTHER JACQUES SANFILIPPO
 Secretário Executivo/2ª Secretária

JULIO LUIS URNAU
 Secretário Executivo/3ª Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 352, DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do art. 32, do Regimento interno da CLDF

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, incluindo como membro titular o Deputado Leonardo Prudente e excluindo o Deputado Brunelli como membro titular.

Art. 2º. – Alterar a composição da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, incluindo como membro titular o Deputado Brunelli e excluindo o Deputado Leonardo Prudente como membro titular.

Brasília, 11 de maio de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 353, DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **EXONERAR EMERSON ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 13.987-04, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Carlos Xavier, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (Resolução n.º 201/03 - SV - Processo nº 001.000273/1999).

2 - **EXONERAR DÉCIO AZEVEDO LARROYED**, matrícula nº 16.001-61, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Carlos Xavier, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (Resolução n.º 201/03 - SV - Processo nº 0000693/1994).

3 - **EXONERAR MAGDA CALIPO**, matrícula nº 15.637-21, do cargo em comissão Especial de Gabinete, CL-08, do parlamentar do deputado Carlos Xavier (Resolução n.º 201/03 - SV - Processo nº 01.0002022/1997).

Brasília, 11 de maio de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 354, DE 2004

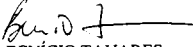
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **EXONERAR CLÁUDIO SÉRGIO CERQUEIRA**, matrícula nº 15.516-33, do cargo em comissão de Segurança Parlamentar - CL - 07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos. (Resolução nº 152/98).

2 - **NOMEAR RUBENS DE ARAÚJO**, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Segurança Parlamentar - CL - 07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos. (Resolução nº 152/98).

Brasília, 11 de maio de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 355, DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR MARTHA GUIMARÃES ARANTES SAMPAIO**, requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos. (Resolução n.º 201/03 - RQ - Processo nº 001-000413/2004).

Brasília, 11 de maio de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 327 DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso x, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando o Ato do Presidente nº 601/2003, publicado no DCL de 10 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o retorno do servidor **ANTÔNIO CARLOS DIB DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 11.343-58, ocupante do cargo efetivo de

Consultor Técnico-Legislativo, categoria Advogado, lotado no Setor de Legislação de Pessoal e em exercício na Corregedoria Geral da CLDF, à Procuradoria-Geral.

Art. 2º Ester Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

(Republicado por haver sido publicado com incorreção no original no D.C.L de 28 de abril de 2004.)

Decisões STJ

Superior Tribunal de Justiça



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 319.245 - DF (2000/0068381-7)

RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
AGRAVANTE : DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR : MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO E OUTROS
AGRAVADO : ROSALINA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA E OUTROS

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento manifestado em face de decisão que inadmitiu recurso especial interposto contra acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que apreciou tema referente à majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores do Distrito Federal instituída pela MP n. 560/94.

Não merece prosperar a presente irrisignação.

De início, no que tange à alegada violação ao art. 535 do CPC, verifica-se que o Tribunal de origem examinou e decidiu, fundamentadamente, todas as questões suscitadas pela parte, não havendo, assim, que se cogitar de negativa de prestação jurisprudencial.

Ademais, não merece acolhimento a irrisignação, ante a ausência do indispensável prequestionamento dos dispositivos legais invocados pelo Agravante como malferidos (arts. 1º da Lei n. 5.021/66, 128 e 460 do CPC, e 15 e 18 da Lei n. 1.533/51).

Ante o exposto, **nego provimento ao agravo.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 13 de junho de 2003.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Relator

RELATÓRIO

O EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA:

Trata-se de agravo regimental interposto pelo DISTRITO FEDERAL em face da decisão que negou provimento ao agravo de instrumento com base nos fundamentos a seguir aduzidos: *i)* o Tribunal *a quo* examinou e decidiu, fundamentadamente, todas as questões suscitadas; *ii)* a questão federal veiculada nas razões do apelo extremo não teria sido devidamente prequestionada.

Em suas razões, o Agravante alega que o Tribunal *a quo*, embora tenha sido provocado a examinar a questão sob o prisma do art. 1º da Lei n.º 5.021/66, permaneceu omissos.

Sustenta, ainda, que houve, o prequestionamento do referido dispositivo, citando trechos do acórdão que comprovariam o respectivo exame da questão pelo Tribunal.

É o relatório.

EMENTA

AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEI N.º 5.021/66. VIOLAÇÃO. SÚMULA 271/STF.

1. Evidenciada a afronta, pelo acórdão recorrido, do disposto no art. 1º da Lei n.º 5.021/66, impõe-se a reforma do julgado para limitar os efeitos do provimento concedido em sede de mandado de segurança à respectiva data da impetração.

2. Agravo regimental provido para conhecer do agravo de instrumento e dar parcial provimento ao recurso especial.

VOTO

O EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA (Relator):

O art. 1º da Lei nº 5.021/66 realmente foi apreciado pelo Tribunal de origem, de modo que, em relação a esse aspecto, deve a decisão agravada ser reconsiderada para que se proceda ao exame específico da questão.

Realizando um enquadramento da matéria, verifico que o acórdão recorrido assim decidiu:

"Diante do quadro apresentado entendo como direito líquido e certo dos impetrantes a aplicação da alíquota de 6% (seis por cento) sobre os seus vencimentos para a cobrança da contribuição social, quando ao período compreendido entre 01-7-94 até 24-7-98, tornando, via de consequência, sem efeito o ato da autoridade coatora ensejador do desconto guerreado, retroagindo os efeitos financeiros à data da lesão."

Por sua vez, reza o dispositivo tido por violado:

"O pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança, a servidor público federal, da administração direta ou autárquica, e a servidor público estadual e municipal, somente será efetuado relativamente às prestações que se vencerem a contar da data do ajuizamento da inicial."

Pelo cotejo de ambos, evidencia-se uma afronta, pelo primeiro, do conteúdo da norma acima referida, que estabelece uma vedação expressa quanto aos efeitos do provimento a ser concedido em sede de mandado de segurança, quando se discute o "pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias", como no caso.

Assim sendo, entendo que a irrisignação, nesta parte, deve prosperar.

Corroborando este entendimento, confira-se:

"AGRAVO REGIMENTAL MANDADO DE SEGURANÇA RECURSO ESPECIAL FUNDAMENTO DA LETRA 'A'. LEI 5.021/66. VIOLAÇÃO ARGÜIDA.

1. Evidenciado que o recurso especial suscitou ofensa a dispositivo de lei federal (art. 1º da Lei 5.021/66), dá-se provimento ao agravo regimental para, reformando a decisão agravada, prover o agravo de instrumento e destrancar o apelo especial retido no Tribunal de origem."

(Segunda Turma, AgRg no Ag n. 272.035/DF, Relator Ministro Francisco Peçanha Martins, DJ de 4.8.2003).

"AGRAVO REGIMENTAL - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - PERCENTUAL FIXADO PELA MP 560/94 - MANDADO DE SEGURANÇA ACOLHIDO PELA CORTE DE ORIGEM - ALEGADA AFRONTA A DISPOSITIVO INFRACONSTITUCIONAL QUANDO CONCEDIDA A SEGURANÇA A PARTIR DA LESÃO (Lei n. 5.021, de 08.06.66) - MATÉRIA NÃO APRECIADA QUANDO DA DECISÃO PROFERIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO PARA CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, A FIM DE CONSIGNAR QUE A CONCESSÃO DA SEGURANÇA SE CONTA DESDE A IMPETRAÇÃO, A TEOR DA LEI FEDERAL N. 5.021/66 E SÚMULA N. 271 DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

- Conquanto não se possa negar que o v. acórdão recorrido, ao decidir a matéria em apreço, ambientou-se em preceitos da Carta Magna, também não se deve perder de vista que, ao conceder a segurança a partir da lesão, afastou-se do comando normativo inserto na Lei Federal n. 5.021/66 e da Súmula n. 271/STF.

- Agravo regimental provido."

(Segunda Turma, AgRg no Ag n. 271.805/DF, Relator Ministro Franciulli Netto, DJ de 2.12.2002).

Ante o exposto, dou provimento ao agravo regimental para conhecer do agravo de instrumento e dar parcial provimento ao recurso especial, determinando que os efeitos financeiros da ordem concedida retroajam à data da impetração, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 5.021/66.

É como voto.

RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
AGRAVANTE : DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR : MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO E OUTROS
AGRAVADO : ROSALINA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA E OUTROS

EMENTA

AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEI Nº 5.021/66. VIOLAÇÃO. SÚMULA 271/STF.

1. Evidenciada a afronta, pelo acórdão recorrido, do disposto no art. 1º da Lei nº 5.021/66, impõe-se a reforma do julgado para limitar os efeitos do provimento concedido em sede de mandado de segurança à respectiva data da impetração.
2. Agravo regimental provido para conhecer do agravo de instrumento e dar parcial provimento ao recurso especial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEGUNDA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, dar provimento ao agravo regimental nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Castro Meira, Francisco Peçanha Martins, Eliana Calmon e Franciulli Netto votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Franciulli Netto.
Brasília (DF), 04 de setembro de 2003 (data do julgamento).

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Relator

AG 319245/DF

CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE REMESSA

Certifico que o v. acórdão de fls. 135 transitou em julgado no dia 14 de novembro de 2003.

Remeto os presentes autos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nesta data.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2003

COORDENADORIA DA SEGUNDA TURMA

1 Volume(s)
0 Apenso(s)

Decisões TJDFT

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3826, DE 20 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO Nº 0712/02 (apensos os de nºs 135/02 e 000.101.011/02)

RELATOR: Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

EMENTA: Tomada de contas anual do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, referente ao exercício financeiro de 2001.

DECISÃO Nº 1723/2004

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 82 e 86, relevando o atraso apontado; b) conceder a prorrogação de prazo, por mais trinta (30) dias, à CLDF para o cumprimento da determinação constante da Decisão nº 6427/03; c) conceder a prorrogação de prazo, por mais sessenta (60) dias, para que os Senhores Mauro de Paulo da Rocha, Célia Aparecida Moura Xavier e Ana Maria Stamillo A. S. Pinto apresentem as justificativas solicitadas na decisão mencionada na alínea b, supra.

Presidiu a Sessão: o Vice-Presidente, Conselheiro ÁVILA E SILVA. Votaram: a Conselheira MARLI VINHADELI, os Conselheiros JACOBY FERNANDES e RENATO RAINHA e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou a representante do MPJT/DF, Procuradora-Geral MÁRCIA FARIAS.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Secretário das Sessões

ÁVILA E SILVA
Presidente em exercício

Extrato de Compras

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAL

Extrato de Compras

O Setor de Material da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de abril de 2004.
2004ne0025, Caflama Comercial de Alimentos Ltda., R\$ 5.400,00; 2004ne00298, Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda., R\$ 10.000,00; 2004ne00366, Unidas Comercial e Distribuidora Ltda., R\$ 11.000,00.

Fascal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO GERENTE
EM 10 DE MAIO DE 2004.

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.00111/2004, vl. 02 Impresso: Clínica de Mamografia de Brasília Valor R\$ 1.314,87 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos); NF 19158.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO
GERENTE COORDENADORA DO FASCAL

Pregão

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2004

O edital da licitação em epigrafe, processo n.º 001-000602/2004, que tem por objeto a aquisição de papel para máquina copiadora ou impressora, tamanho A4, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. O respectivo edital e seus anexos poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência n.º 0218, conta corrente n.º 800.110-3, no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 28/05/2004, às 10h30, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 11 de maio de 2004.

Denize Castro Flaeschen
Pregoeira

O Setor de Assistência Social e a Divisão de Segurança Social/DRH/1ª Secretaria convidam:

➤ **Apresentação Musical em homenagem às mães, com:**

Valdenora Pereira – mezzo-soprano

Clara Figuerôa – mezzo-soprano

Marília de Alexandria - piano

Dia: 10/05/04 (segunda-feira)

Horário: 13h

Local: Auditório da CLDF

➤ **Projeto De Bem com a Vida:**

“Segurança e independência financeira – como obter.

Planejamento financeiro pessoal”

Com Victor José Hohl – economista, contador, consultor, professor, ex-funcionário do Banco Central do Brasil.

Dia: 12/05/04 (quarta-feira)

Horário: 9h30

Local: Auditório da CLDF

➤ **Vídeokê:**

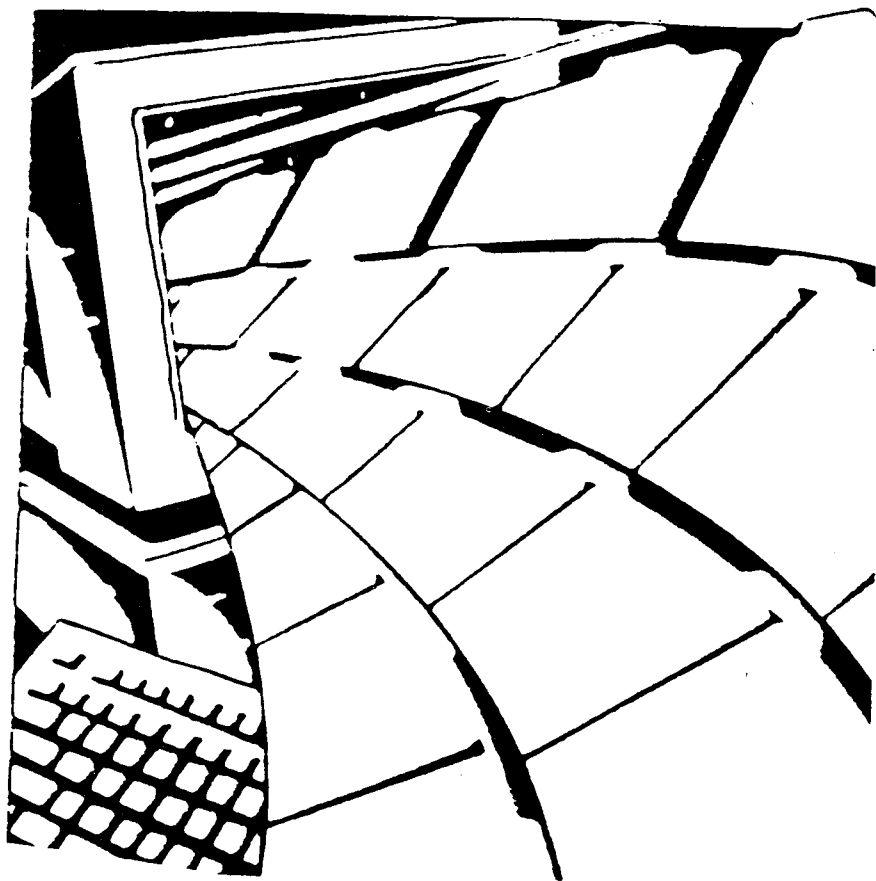
Dia: 14/05/04 (sexta-feira)

Horário: 12h

Local: Auditório da CLDF

Informações: 348-8548/348-8549

www.cl.df.gov.br/intranet



O Setor de Pesquisa e Recuperação da
Informação e o Setor de Documentação
Legislativa informam que já está disponível no
site oficial da Câmara Legislativa da Intranet o
link para o site oficial da Biblioteca